

**MARÍLIA GABRIELA DE A. A. SANTOS – Matrícula 39.756 - Enfermeira**

**ESTHER CRISLÂINE DO N. A. FERREIRA – Matrícula 11.648 – Enfermagem**

**FRANCISCA FRANCIMÁRIA MAIA –Matrícula 8.991 – Téc. De enfermagem**

**Art. 2º** - Esta portaria tem vigência de 06 à 07 de Fevereiro de 2024, podendo ser prorrogada;

**Art. 3º** - No período citado no artigo anterior, os membros nomeados para participar da Comissão deverão se reunir na sala 203 do Ed. Cartier (sede da Secretaria Municipal de Saúde), ficarão responsáveis pela atualização do cadastro SUS e CNES, conforme termos da Portaria do Ministério da Saúde, e ficarão dispensados das atribuições laborais no período sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 4º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 009/GS/SESAD de 3 de fevereiro de 2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa especializada em solução integrada de gestão de saúde pública na modalidade SAAS (software como serviço, para atender as necessidades de organização, automação e integração dos serviços da Secretaria de Saúde do Município, e

**CONSIDERANDO** a cláusula 9.3 do contrato firmado, que estabelece a criação de uma comissão para fiscalização e acompanhamento do projeto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Acompanhamento da Implantação do Sistema de Gestão em Saúde, conforme contrato celebrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN;

**Art. 2º** - Os membros da Comissão de Implantação de Sistema de Gestão em Saúde desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções;

**Art. 3º** - A Comissão de Implantação de Sistema de Gestão em Saúde será composta pelos servidores abaixo relacionados:

1. Brunno Roniery Libório da Silva - Mat. 40.851;
2. Gabriel Moraes Rodrigues - Mat. 62.820;
3. Laine Gomes Lopes de Freitas - Mat. 36.250;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Prefeito

**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO SEM EFEITO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**

Objeto: Contratação de serviços de desentupimento e limpeza de fossas sépticas e sumidouros, compreendendo coleta dos dejetos com equipamentos, transporte e descarga do material coletado para sistema de tratamento devidamente licenciado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que tornou sem efeito a adjudicação do item 01 (único) do Pregão Eletrônico nº 059/2023, publicada em 12 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Município nº 4135, e Diário Oficial da União nº 235 (sessão 3), tendo em vista a renegociação do valor arrematado em respeito ao erário (apesar do valor anteriormente adjudicado já estar abaixo do valor cotado pelo Município).

Parnamirim/RN, 02 de Fevereiro de 2024

**Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima**  
Pregoeira/SESAD

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO SEM EFEITO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**

Objeto: Contratação de serviços de desentupimento e limpeza de fossas sépticas e sumidouros, compreendendo coleta dos dejetos com equipamentos, transporte e descarga do material coletado para sistema de tratamento devidamente licenciado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que tornou sem efeito a homologação do item 01 (único) do Pregão Eletrônico nº 059/2023, publicada em 12 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Município nº 4135, e Diário Oficial da União nº 235 (sessão 3), tendo em vista a renegociação do valor arrematado em respeito ao erário (apesar do valor anteriormente adjudicado já estar abaixo do valor cotado pelo Município).

Parnamirim/RN, 02 de fevereiro de 2024

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde